



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

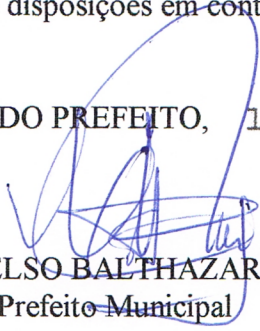
LEI MUNICIPAL Nº 791 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003
EMENTA: "Dá denominação a logradouro público e outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se Travessa João Augusto de Oliveira aquela existente na Rua João Batista Filho entre os números 527 a 523, no bairro Cerâmica União, nesta cidade de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2003.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 82/03
Autor: Antônio Gonçalves da Cruz Coelho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_fm@uaol.com.br